



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

**EDITAL Nº 124/2020-SAJ-AtO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020-SC**

**LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**Cláusula Primeira** – Retifica os Editais nº 116/2020-SAJ-AtO, 117/2020-SAJ-AtO, 118/2020-SAJ-AtO, 119/2020-SAJ-AtO, 120/2020-SAJ-AtO, 121/2020-SAJ-AtO, 122/2020-AtO e 123/2020-AtO, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES” (NR)**

“1.1. Este Edital será publicado no site: [www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br) e no site da Secretaria Municipal de Cultura, [www.cenacultural.itapecerica.sp.gov.br](http://www.cenacultural.itapecerica.sp.gov.br), com publicação na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra, afixação na Secretaria de Cultura e no Painel de Editais da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra.” (NR)

“1.3. O Processo Seletivo a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulado, sem que caiba aos Proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos.” (NR)

**ANEXO III – CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE COLETIVO CULTURAL .....**

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 116/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM TEATRO, em nome do nosso Coletivo Cultural. Assim RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS:” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 117/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 118/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM CURTAS METRAGENS E SÉRIES, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 119/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM HIP HOP, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 120/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM MÚSICA, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 121/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM DANÇA, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 122/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM LITERATURA, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)

“Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, nomeamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição no Edital nº 123/2020-SAJ-AtO que concorrerá à participação das ações de fomento cultural, bem como para receber o PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM CULTURA POPULAR, em nome do nosso Coletivo Cultural.” (NR)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

**Cláusula Segunda** – Retifica o item 4.1, do Edital nº 116/2020-SAJ-AtO, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser protocoladas pessoalmente no período de **30 de outubro de 2020 até 20 de novembro de 2020** das 10 às 15 horas, de segunda a sexta feira, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, situada na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso - Itapeçerica da Serra – SP - 06850-040.” (NR)

**Cláusula Terceira** – Retifica o item 3.2, do Edital nº 117/2020-SAJ-AtO, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“3.2. Ao se inscrever neste concurso, o proponente contemplado assume o compromisso de realizar 5 (cinco) exposições virtualmente e 5 (cinco) exposições presenciais a ser realizado a partir do mês de fevereiro de 2021.” (NR)

**Cláusula Quarta** – Retifica o item 8.8, do Edital nº 123/2020-SAJ-AtO, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“8.8. Após decorridos os prazos recursais haverá a publicação dos proponentes classificados e será remetido para homologação do Sr. Prefeito Municipal o resultado do presente Edital nº 123/2020-SAJ-AtO - PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM CULTURA POPULAR.” (NR)

**Cláusula Quinta** – Ficam ratificadas os demais itens e condições não referidas no presente Termo.

E, achando-se as partes ajustadas, assinam este Termo de Colaboração na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica da Serra, 6 de novembro de 2020

  
**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

  
**LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cultura